



AVISO AO MERCADO

AVISO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 384ª (TRICENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 310
CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32
CEP 05419-001, São Paulo/SP

Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



FS FLORESTAL S.A.
CNPJ 47.242.860/0001-03 | NIRE 51300019825
Estrada Municipal Linha 01A, SN, Sala 01 Anexo Industria FS, Complexo Industrial
Senador Atílio Fontana
CEP 78.460-752, Lucas do Rio Verde/MT

no montante total de, inicialmente,

R\$500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: BRECOACRAII6
CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE BRECOACRAIJ4
CÓDIGO ISIN DOS CRA TERCEIRA SÉRIE: BRECOACRAIK2

É esperado pela Devedora que a Classificação de Risco dos CRA (Rating), em escala nacional, seja, no mínimo, equivalente a: "AA-"

**A Classificação de Risco Preliminar será atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda.*

1. VALOR MOBILÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder" ou "BTG Pactual"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP"), o e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG, os "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), comunicar que, na presente data, foi apresentado perante a CVM o requerimento de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, VIII, alínea "b", da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição ("Oferta") de, inicialmente, 500.000 (quinhentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em até 3 (três) séries ("CRA Primeira Série", "CRA Segunda Série" e "CRA Terceira Série", respectivamente, e, em conjunto, "CRA"), sendo que a quantidade de séries e a quantidade dos CRA para cada série será definida, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido no Prospecto Preliminar), conforme o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Preliminar), da 384ª (tricentésima octogésima quarta) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de março de 2025, o montante total de, inicialmente, R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), observado que o valor inicialmente ofertado poderá ser aumentado, no caso de excesso de demanda, em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme o exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Preliminar), podendo chegar, neste caso, ao volume de até R\$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais).

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos da 4ª (quarta) emissão de notas comerciais escriturais em até 3 (três) séries, para colocação privada da **FS FLORESTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.242.860/0001-03 ("Devedora" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente). As Notas Comerciais Escriturais serão garantidas por (i) Alienação Fiduciária – Madeira em Pé (conforme definido no Prospecto Preliminar), nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária – Madeira em Pé (conforme definido no Prospecto Preliminar); e (ii) Cessão Fiduciária (conforme definido no Prospecto Preliminar) sobre determinados direitos creditórios, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido no Prospecto Preliminar). As Notas Comerciais Escriturais representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60" e "Direitos Creditórios do Agronegócio", respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), de 15 de julho de 2024, conforme alterado ("Código ANBIMA") e das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" da ANBIMA, de 15 de julho de 2024, conforme alteradas ("Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" e, em conjunto com o Código ANBIMA, os "Normativos ANBIMA"), atualmente em vigor, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3** ("B3"), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Preliminar) e no Prospecto Definitivo (conforme definido no Prospecto Preliminar) ("Participantes Especiais").

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou da ANBIMA e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de Oferta realizada por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores profissionais e qualificados, conforme definido no artigo 11 e 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais", "Investidores Qualificados" e "Resolução CVM 30", respectivamente).

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização deste Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar.	25 de fevereiro de 2025
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	26 de fevereiro de 2025
3	Início do Período de Reserva.	06 de março de 2025
4	Encerramento do Período de Reserva.	20 de março de 2025
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	21 de março de 2025
6	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	24 de março de 2025
7	Concessão dos registros da Oferta pela CVM. Disponibilização do Prospecto Definitivo. Disponibilização do Anúncio de Início. Procedimento de Alocação.	25 de março de 2025
8	Data de liquidação financeira dos CRA.	26 de março de 2025
9	Disponibilização do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção "7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta", do Prospecto Preliminar.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 384ª (Tricentésima Octogésima Quarta) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela FS Florestal S.A.*” (“Prospecto Preliminar”), da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 384ª (Tricentésima Octogésima Quarta) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela FS Florestal S.A.*” (“Lâmina da Oferta”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Site: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, acessar “Emissões”, filtrar o campo “*Buscar Empresas, Série, Cetip*” por “FS FLORESTAL S.A.”, acessar “N.Emissão: 384” e, então, clicar no documento desejado).

COORDENADORES DA OFERTA

BTG PACTUAL INVEST BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo - SP

Site: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em “*Mercado de Capitais – Download*”, depois clicar em “2025” e procurar “*CRA FS Florestal S.A.– Oferta Pública de Distribuição em até 3 Séries da 384ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A*” e, então, clicar no documento desejado).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar, Torre Sul, CEP 04543-010, São Paulo - SP

Site: www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “*Oferta Pública*”, em seguida clicar em “*CRA FS Florestal - Oferta Pública de Distribuição em até 3 Séries da 384ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A*” e, então, clicar no documento desejado).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo - SP

Site: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em “*CRA FS Florestal 2025*” e, então, clicar no documento desejado).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) e B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3) – (Fundos.NET):

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP
Site: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" por "Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A", em seguida, no clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "o Prospecto Preliminar", "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período de 01/01/2025 até a data da busca. Localizar o assunto: "FS Florestal" e selecionar o "Download" e fazer o download).

PARTICIPANTES ESPECIAIS

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS UMA VEZ QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



investment
banking



**ASSESSOR JURÍDICO DOS
COORDENADORES DA OFERTA**



**ASSESSOR JURÍDICO
DA DEVEDORA**

MATTOS FILHO

Classificação dos CRA (ANBIMA): Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA são classificados da seguinte forma: (i) **Concentração**: concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela devedora; (ii) **Revolvência**: não revolventes; (iii) **Atividade da Devedora**: produtor rural; e (iv) **Segmento**: Outros, em observância ao objeto social da Devedora. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**